



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTA

REF: O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei nº 04/2019, de 14 de maio de 2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração execução da Lei Orçamentária Anual-LOA de 2020 e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas o Projeto de Lei nº 04/2019, de 14 de maio de 2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração execução da Lei Orçamentária Anual-LOA de 2020 e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo.

A Constituição da República em seu art. 165 dispõe que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais. Essa disposição é reproduzida na Lei Orgânica do Município em seu art. 92.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-compreenderá metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA.

O Projeto tem o objetivo de buscar o equilíbrio financeiro que possibilitará melhor condução das políticas públicas a realização de investimentos e a execução de ações de saúde, educação, desenvolvimento social, meio ambiente e desenvolvimento urbano, dentre outras.

Esta comissão, por não deslumbrar óbices orçamentário- financeiros á tramitação da proposição, conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei, em face da sua **legalidade e constitucionalidade** ressaltando a clareza das prioridades, sobre tudo nas ações de saúde, combate a violência, mobilidade urbana, acessibilidade, estímulo da geração do trabalho e renda, promoção, apoio e incentivo as atividades culturais e ainda a necessidade eminente de buscar a redução do Imposto Territorial Urbano (IPTU), residencial, comercial e Industrial, promovendo a justiça tributária aos munícipes.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2019.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO- "JOSE CARLOS"

-Presidente-

Vereador ROGERIO BRAZ DE ALMEIDA- "ROGÉRIO MARRECO"

-Vice-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA DA FONSECA SILVA- "DANIEL DO IRINEU"

-Relator-